Prêmio Educação pelo Esporte
aluno NOTA10

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE

Categoria Aluno Nota 10 Edição 2016

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Prêmio de Educação pelo Esporte - Categoria Aluno Nota 10 é uma iniciativa do Instituto Alpargatas - IA. Em parceria com as Secretarias Municipais de Educação que visa identificar, valorizar e divulgar experiências de aprendizagem inovadoras e de qualidade de alunos em escolas públicas municipais de ensino, atendidas pelo Programa de Educação pelo Esporte, conforme critérios e orientações deste Regulamento.

Art. 2º O Prêmio de Educação pelo Esporte - Categoria Aluno Nota 10 está aberto exclusivamente aos alunos das escolas de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), parceiras do Programa de Educação pelo Esporte, localizadas nas zonas urbanas e/ou rurais dos estados da Paraíba, Pernambuco e Minas Gerais.

Parágrafo Único - Somente poderão participar da edição do prêmio, os alunos que estiverem cursando do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com idade de 6 à 18 anos.

Art. 3º - O Prêmio tem caráter exclusivamente educacional e motivador, com objetivo de incentivar um melhor desempenho escolar, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, nem é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Cada escola participante do Programa de Educação pelo Esporte deverá escolher 10 (dez) alunos aqui denominados de "Aluno Nota 10" através de uma Comissão Escolar, criada para esta edição do Prêmio, composta por, no mínimo, 09 (nove) participantes, sendo um por categoria, a saber: gestores, supervisores, professores, coordenador, secretários escolares, auxiliares de serviço, merendeiras e vigilantes.

Art. 5º São elegíveis apenas os alunos indicados pela Comissão Escolar que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Desempenho escolar comprovado (aproveitamento nos conceitos e/ou médias escolares);

b) Participação em atividades sociais, culturais e esportivas promovidas pela escola;

c) Frequência mínima de 85%, além de assiduidade às aulas;

d) Disciplina (relações satisfatórias com os familiares, com a comunidade escolar e com o patrimônio público).

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Para realizar a inscrição, a escola, considerando a deliberação da Comissão Escolar, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;

b) Ficha Individual para cada aluno participante, conforme Anexo II;

c) Parecer sobre o Aluno, conforme Anexo III, com no máximo 15 linhas, que deverá conter:

c.1- O contexto escolar (socioeconômico e cultural em que a escola está inserida);

c.2- O perfil dos alunos (frequência, rendimento escolar e disciplina);

d) Lista de nomes, cargos e Rgs dos integrantes da Comissão escolar.

Parágrafo Único - Não deverão ser enviados outros materiais (impressos, fotos, vídeos, etc.) além dos documentos anteriormente descritos.

Art. 7º Todos os documentos constantes no artigo 6º deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, parceira do Instituto Alpargatas, nas suas respectivas localidades, até o dia 2 de setembro de 2016. A Secretaria Municipal deverá enviar para o IA em envelope lacrado.

Art. 8º A escola que não entregar toda a documentação completa em tempo hábil não poderá participar da premiação.

§ 1º – Em nenhum momento será concedido tratamento de exceção para escola ou secretaria que não cumprir o prazo estabelecido neste Regulamento.

§ 2º – Para cada uma das escolas inscritas será entregue um protocolo, conforme Anexo IV deste Regulamento.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A apreciação das inscrições será conferida pela Comissão Avaliadora formada pela equipe do Instituto Alpargatas.

Art. 10 A Comissão Avaliadora analisará se os dados e os documentos enviados estão em conformidade com os objetivos do Prêmio de Educação pelo Esporte – Categoria Aluno Nota 10.

§ 1º - A Comissão Avaliadora será formada por membros da equipe do IA e/ou integrantes convidados pelo mesmo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 Todos os Alunos Nota 10 escolhidos por suas escolas receberão certificados e brindes em sessão solene a ser realizada em data e local posteriormente informados, com a participação de familiares, professores, gestores e autoridades convidadas.

Parágrafo Único - Para a edição de 2016, os alunos escolhidos como Aluno nota 10, de cada município, que estiverem cursando entre o 5º ao 9º ano, poderão participar de um prêmio complementar intitulado **SOU ALUNO NOTA 10 NAS OLIMPÍADAS 2016**. Cada município deverá realizar entre seus Alunos Nota 10 indicados um concurso. O aluno deverá apresentar suas ideias sobre o tema supracitado em forma de redação com mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, de forma legível. O resultado do concurso intitulado **SOU ALUNO NOTA 10 NAS OLIMPÍADAS 2016,** de cada município, deverá ser entregue ao IA até o dia 28 de outubro de 2016. Cada município apresentará apenas um vencedor. Todos os vencedores receberão um prêmio, a ser indicado pelo IA, no Seminário Educação pelo Esporte. Todos os eleitos alunos nota 10 pelo município, entre o 5º e o 9º ano, poderão participar do concurso, entretanto a SEDUC apresentará apenas um vencedor por município.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

Art. 12 O resultado do Prêmio Educação pelo Esporte - Categoria Aluno Nota 10 será divulgado no site do Instituto e ainda em informativos do Instituto Alpargatas e de instituições parceiras.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13 Ao se inscreverem, os participantes autorizam automaticamente o Instituto Alpargatas a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio, internet e outros, conteúdos, imagens e ou qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 14 Os documentos que forem encaminhados ao Instituto Alpargatas não serão devolvidos. Caberá ao Instituto seu arquivamento ou destruição.

Art. 15 No Prêmio de Educação pelo Esporte – Categoria Aluno Nota 10, a decisão de casos omissos nesse Regulamento, serão de inteira responsabilidade do Instituto Alpargatas de forma soberana e irrecorrível.

Art. 16 A inscrição no Prêmio de Educação pelo Esporte– Categoria Aluno Nota 10 implica na aceitação irrestrita deste Regulamento.

Prêmio Educação pelo Esporte
aluno NOTA10

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE

Categoria Aluno Nota 10 Edição 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

CARIMBO CNPJ

I - DADOS GERAIS DA ESCOLA:

NOME :_____

ENDEREÇO :_____

BAIRRO : _____CIDADE: _____ESTADO _____

TELEFONE(S): (____) _____
(____) _____

GESTORES:_____

_____

II – RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS INDICADOS:

ALUNO	IDADE	SÉRIE/ANO	TAMANHO CAMISA (Adulto/Infantil)	IDENTIFICAR DEFICIÊNCIA
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				

*Deficiência: visual, auditiva, mental, cadeirante ou multideficiência.

_____
Assinatura Gestor(a) Responsável

Nós, abaixo assinados, participamos da Comissão Avaliadora do Prêmio de Educação - Aluno Nota 10 e nos responsabilizamos pelas informações que constam nesse parecer técnico-pedagógico.

NOME LEGÍVEL	*FUNÇÃO*	*ASSINATURA*	*RG*
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE

Categoria Aluno Nota 10 Edição 2016

FICHA INDIVIDUAL DO (A) ALUNO (A) PARTICIPANTE (Anexo II)

DADOS GERAIS DO (A) ALUNO(A):

NOME:_____

SEXO: ( ) M ( ) F DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____ SÉRIE/ANO: _____

TURNO:_____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE :_____

TAMANHO DA CAMISA: ( ) 6 anos ( ) 8 anos ( )10 anos ( )12 anos ( ) P Adulto ( ) M Adulto ( ) G Adulto ( ) GG Adulto

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA: _____Nº _____

BAIRRO: _____CIDADE: _____ESTADO:_____

_____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Obs.: Autorizo a participação, assim como a utilização de sua imagem em qualquer veículo de comunicação para divulgação das ações do Instituto Alpargatas.

_____

Assinatura do Pai ou Mãe ou Responsável

_____

Assinatura do(a) Gestor(a) Responsável

CARIMBO CNPJ

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE

Categoria Aluno Nota 10 Edição 2016

PARECER SOBRE O ALUNO (Anexo III)

NOME DA ESCOLA:_____

NOME DO ALUNO:_____

RELATO

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM LETRA LEGÍVEL. A DIFICULDADE DE ENTENDIMENTO PODERÁ LEVAR O INSTITUTO ALPARGATAS A DESCONSIDERAR A INDICAÇÃO.

_____

Assinatura do(a) Professor (a)

_____

Assinatura do Aluno (a)

_____

Assinatura do(a) Gestor(a) Responsável

CARIMBO CNPJ

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE

Categoria Aluno Nota 10 Edição 2016

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (Anexo IV)

Recebemos em _____/_____/_____, a relação dos alunos e seus respectivos relatos da escola _____ _____ pelo responsável _____, com função _____ para encaminhamento à Comissão Avaliadora do PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PELO ESPORTE – CATEGORIA ALUNO NOTA 10 – 2016.

_____

Assinatura do Receptor

CARIMBO CNPJ